



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 30, de 02 de abril de 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Divulgação do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 4ª Sessão Plenária Ordinária, realizada 26 de março de 2020.

Considerando a necessidade de divulgar, apoiar e incentivar o desenvolvimento da Fonoaudiologia nos diversos campos de atuação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Divulgação do CRFa 9ª Região, a partir de 02 de abril de 2020, será constituída pelos seguintes Conselheiros – **Presidente:** Maria do Socorro Oliveira Soares. **Membros:** Iriah Freitas Muniz Dantas, André Fillipe de Souza Siqueira, Adeileizandre Dias dos Santos, Ana Cristina Furtado de Carvalho Regis e Cristhian do Nascimento Melo.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região Nº 17 de 30 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 02 de abril de 2020


KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região